



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMAS N.º 02 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO PARA O CONFINAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
- RESOLUÇÃO CMAS N.º 03 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONFINAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Dois de Maio – Centro - Tel. 3668-2216

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas nos relatórios de gestão e extratos bancários do exercício de 2021, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4o e artigo 29 da Portaria SJDHDS no 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - FEAS para o Exercício 2021;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 29 de Abril de 2022.

*Renata Maldonado de Aguiar Muniz*  
**Renata Maldonado de Aguiar Muniz**  
Presidente do CMAS  
Sebastião Laranjeiras – Bahia



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Dois de Maio – Centro - Tel. 3668-2216  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas nos relatórios de gestão e extratos bancários do exercício de 2021, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4o e artigo 29 da Portaria SJDHDS no 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício de 2022 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - FEAS;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 29 de Abril de 2022.

*Renata Maldonado de Aguiar Muniz*  
**Renata Maldonado de Aguiar Muniz**  
Presidente do CMAS  
Sebastião Laranjeiras – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC18-D276-6918-146A-5F47> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC18-D276-6918-146A-5F47



### Hash do Documento

355096e4c19c84a0f990d68c52f315c4dcf458fd741c1f4b97a337d192a24653

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2022 16:24 UTC-03:00